



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 168/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER**, a **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** à Servidora abaixo relacionada, exercente de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal, a contar de 01 de Junho de 2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	PORCENTAGEM
Elaine Dalmolin de Paula Xavier	Técnica em Contabilidade	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	80,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Junho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal